

SENADO FEDERAL

Ofício nº 2 (SF)

Brasília, em 17 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de inexatidão material em autógrafo de Projeto de Lei.

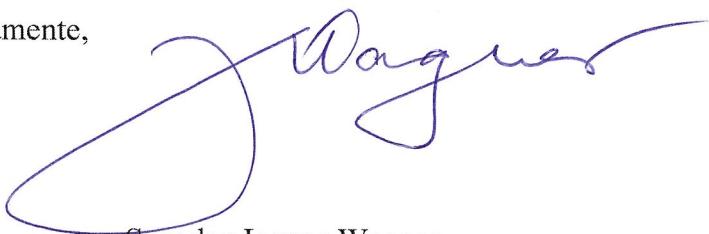
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi constatada inexatidão material no autógrafo do Projeto de Lei nº 2.402, de 2023, que “Dispõe sobre a transformação de cargos efetivos em cargos em comissão e funções de confiança no quadro de pessoal do Ministério Público da União; e altera a Lei nº 13.316, de 20 julho de 2016”, transformado na Lei nº 14.810, de 12 de janeiro de 2024.

No autógrafo enviado à Presidência da República, deixou de constar o anexo único, constante do texto original do projeto, que, consequentemente, deixou também de constar no texto da lei sancionada.

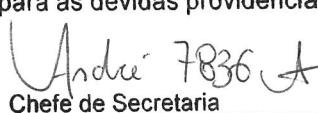
Ante o exposto, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal, foi solicitada à Presidência da República a republicação da referida lei, de modo a sanar a inexatidão material.

Atenciosamente,



Senador Jaques Wagner
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pl23-2402

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em 17/01/24.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
 Chefe de Secretaria	

